SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEB. DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 265-1266 - E-mail: pmssa@shima-net.com.br
C.G.C.: 76.290.659/0001-91

Lei nº 848/2006

Súmula: Inclui nova Prioridade e Meta no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada para o ano de 2006 , e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Inclui nova Prioridade e Meta no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o ano de 2006 a saber:

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006		
CONSOLIDAÇÃO DE FUNÇÕES		
Cód. Função	Cód. Função	Fonte de Recursos
27 – DESPORTO E LAZER	27 – DESPORTO E LAZER	Próprios/Convênios

ANEXO VII
PRIORIDADES E METAS PARA 2006 A 2009

POR FUNÇÃO
Programa: 06 e 07
FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER
DIAGNÓSTICO: O município possui 01 ginásio de Esportes, DAS METAS E PRIORIDADES 01 quadras poliesportivas, e 01 campos de futebol, um centro de lazer e turismo, para atender uma população de aproximadamente 10.000 habitantes. Por ser potencial turístico, se constitui em numa excelente opção para geração de emprego e renda, **e o centro de lazer e turismo se apresenta como local ideal para realização de festividades, principalmente a de aniversário do município com a festa do Peão.**
DIRETRIZES: Disponibilizar recursos financeiros para a reforma do Ginásio de Esportes com aquisição de equipamentos, reparos das quadras poliesportivas, promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos existentes; implantação de projetos turísticos, agregando valores a produção, incentivo a produção artesanal, embelezamento da cidade, apoio a instalação de pousadas e restaurantes, definir as diretrizes, os planejamentos e a implementação da política municipal nas áreas de esporte, turismo e lazer; política municipal de esportes, melhoria do centro regional de lazer e turismo com definição da pista de cooper, expandir churrasqueiras, construção de praça de alimentação, barracas de exposição, poço artesiano, arborização, melhoria da iluminação, construção de mais banheiros e vestiários, aquisição de equipamentos e urbanização; no estádio municipal, construção de alambrado, casa do zelador, vestiário, e implantação do projeto Centro Municipal de Esportes para Idosos e Jovens; captação de recursos para a realização de eventos turísticos culturais, comerciais e municipais; e gerenciamento do potencial turístico do município tendo em vista o Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT, **realização**

JORNAL GAZETA REGIONAL

DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/10/2006

FLS.: 03

SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEB. DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 265-1266 - E-mail:
pmssa@shima-net.com.br
C.G.C.: 76.290.659/0001-91

de festividades, principalmente a de aniversário do município com a festa do Peão.						
OBJETIVO; Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade; descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas, apostar no potencial turístico do município e projetar o município regionalmente, **realização de festividades, principalmente a de aniversário do município com a festa do Peão.**						
Prog.	**Ações**	**Produto**	**Unid. Med.**	**Meta**	**Fonte rec.**	**Exercícios**
27.11	Festividades alusivas ao aniversário do município	Diversos	Diversos	Diversos	Próprios	2006-2009

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 10 de outubro de 2.006.

Jorge Takasumi
Prefeito Municipal

Pedro Bonardi
Chefe de Gabinete